

PORTARIA GR 09/2011

CRIA, AD REFERENDUM DO CONSEPE, O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, TURNO NOTURNO, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, V, do Estatuto,

Considerando a autonomia da Universidade São Francisco para criar cursos e programas em sua sede, regulamentada pelo art. 201, I, da Constituição Federal;

Considerando os termos do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 2010, publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, em conformidade com o Decreto nº 5.773/2006;

Considerando a necessidade de oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do *Campus* Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF no Processo Seletivo de Inverno 2011; e

Considerando a data da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE ser posterior à do início do Processo Seletivo, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica criado, *ad referendum* do CONSEPE, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, turno noturno, no *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco, com duração de cinco semestres e com oferta semestral de 50 vagas.

Art. 2º Fica aprovado em extrato, *ad referendum* do CONSEPE, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de março de 2011.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Reitor